

PORTARIA Nº310/15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

“REVOGA A PORTARIA Nº202/15, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº202/15, de 11 de junho de 2015, que concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora ANELIZE CAVAGNOLI ANDRIGHE, a contar de 01 de novembro de 2015, tendo em vista seu pedido de exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração